



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-2152
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre o recesso administrativo de Corpus Christi no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, tradicionalmente observada pelos órgãos públicos como data de relevância religiosa e cultural;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer recesso nas atividades administrativas do Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão da celebração de **Corpus Christi**, comemorada em 04 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso administrativo, ficarão suspensos os expedientes e atendimentos administrativos do CISLAGOS.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se encerrarem na data do recesso ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfenas, 02 de junho de 2026.

Rosiel de Lima
Presidente do CISLAGOS